



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



DECRETO Nº. 34/2019, DE 30 DE JULHO DE 2.019.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

FABIO DONIZETE DA SILVA, Prefeito Municipal de Novais-SP., no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 2º, parágrafo 1º, da Lei nº. 343/2007, de 22 de março de 2.007, alterada pela Lei Municipal nº 381, de 11 de dezembro de 2008;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para constituir o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, no Município de Novais, criado pela Lei nº. 343/2007, de 22 de março de 2.007, alterada pela Lei Municipal nº 381, de 11 de dezembro de 2008, os representantes abaixo indicados e seus segmentos:

I) dois representantes indicados do Poder Executivo Municipal, sendo um da Secretaria Municipal de Educação e outro pertencente à Área Administrativa.

a) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: **Marli Cristiane Prado** - CPF/MF Nº 070.578.208-52 e RG Nº 16.218.089-5;

Suplente: **Ana Maria dos Santos Castro** - CPF. Nº 487.585.909-00 e RG. nº 3.928.028-0.

b) Representante da Área administrativa:

Titular: **Michele Braga dos Santos Nascimento** - CPF. Nº 410.452.648-73 e RG. nº 43.422.545-9;

Suplente: **Liziani Aparecida Pivetta** - CPF. Nº 218.040.588-07 e RG. nº 29.103.636-3.

II) um representante dos professores das escolas básicas públicas;

Titular: **Valdir Aparecido Brizzotti** - CPF. Nº 060.506.128-97 e RG. nº 11.589.928;

Suplente: **Nathália Vicente Popoli** - CPF. Nº 385.576.568-58 e RG. nº 32.345.045-3.

III) um representante dos diretores das escolas básicas públicas;

Titular: **Elaine Fernandes Parra Buffo**, CPF. 153.402.498-08 e RG. 21.864.341-X;

Suplente: **Thalita Daniely Ferreira**, CPF. 224.736.858-19 e RG 29.103.650-8;

IV) um representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

Titular: **Nilza de Fátima Prado Fanhani**, CPF. 059.316.748-10 e RG. 16.934.155;

Suplente: **Iris Célia Santos Lima**, CPF. 287.195.118-76 e RG. 32.044.314-0;

V) dois representantes dos pais de alunos das escolas básicas públicas;

Titular: **Rosa Alves Cardoso Batista**, CPF. 192.745.078-01 e RG. 27.253.285-X;

Titular: **Márcia Aparecida Barrera**, CPF. 317.661.798-43 e RG. 29.031.733-2;

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - Novais-SP



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



Decreto nº 34/2019, de 30/07/2019

Suplente: **Daiane Elizandra Godez Trojillo**, CPF. 361.858.749-22 e RG. 43.345.122-2;

Suplente: **Aline dos Santos Gallerani**, CPF. 371.911.718-98 e RG. 29.103.709-4;

VI) dois representantes dos estudantes da educação básica pública, sendo um indicado pela classe de estudantes secundaristas;

Titular: **Simone Barrera Peres**, CPF. 307.542.308-48 e RG. 45.437.701-0;

Titular: **Aline Viana Pereira**, CPF. 486.368.408-80 e RG. 52.575.957-8.

Suplente: **Ana Camila da Cunha**, CPF. 471.839.438-44 e RG. 49.855.702-9;

Suplente: **Luciana Domingos de Sousa Lira Barbosa**, CPF. 067.883.694-96 e RG. 44.592.873-6;

VII) um representante do Conselho Municipal de Educação;

Titular: **Rafael de Castro**, CPF. nº 346.043.878-93 e RG. 43.122.508;

Suplente: **Elizabeth Buffo Silva**, CPF. nº 167.577.998-80 e RG. 43.122.517-5;

VIII) um representante do Conselho Tutelar.

Titular: **Joselma Fernandes da Silva Augusto**, CPF. nº 164.808.828-73 e RG. 26.534.360-4;

Suplente: **Celia Regina Rebollo Tamburi**, CPF. 317.148.088-31 e RG. 23.073.291-4.

Art. 2º - Os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB, são empossados pelo presente Decreto, tendo seus mandatos a partir da presente data pelo período de 02 (dois) anos em conformidade com o previsto pelo Art. 4º. da Lei nº. 343/2007, de 22 de março de 2.007.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica Revogado o Decreto nº 14/2019, de 26 de março de 2019.

Prefeitura Municipal, aos 30 dias do mês de julho de 2.019.

FABIO DONIZETE DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

WILSON ANTONIO PRADO

Encarregado Técnico de Serviços Administrativos – Substº

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - Novais-SP